

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 040, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um no valor de R\$ 343.727,00 (Trezentos e quarenta e três mil e setecentos e vinte e sete reais), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

10.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
10.001	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
10.001.041220002.2.101	MANUTENÇÃO DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	R\$	192.400,00
33.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação	01000	R\$	54.979,14
16.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
16.002	DIRETORIA DE LICITAÇÃO			
16.002.041220002.2.162	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE LICITAÇÃO			
33.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação	01000	R\$	6.296,79
16.003	DIRETORIA DE COMPRAS			
16.003.041220002.2.163	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE COMPRAS			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	01000	R\$	10.000,00
16.006	DIRETORIA DE PATRIMONIO E FROTAS			
16.006.041220002.2.166	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PATRIMONIO E FROTA			
33.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação	01000	R\$	7.418,82
17.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
17.003	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA			
17.003.041230005.2.173	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA			
33.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação	01000	R\$	37.895,66
18.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – DIRETORIA DE UNIDADE DE SAUDE			
18.002.103010016.2.183	MANUTENÇÃO DA SAUDE PUBLICA			
33.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação	01000	R\$	16.152,29
18.004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – DIRETORIA DE APOIO MULTIDICPLINAR			
18.004.103010016.2.186	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAUDE – SAUDE MULTIDICPLICAR			
33.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação	01000	R\$	4.519,60
19.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
19.001	GABINETE DO SECRETARIO			
19.001.041220002.2.191	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO			

PRAÇA MILITÃO BENTO FRANÇA, AV. PRES. KENNEDY, 717 – FONE/FAX: (44) 3247 1247 – CAIXA POSTAL: 51 – CEP 86 770-

000

“Santa Fé, Capital da Fotografia”

Prefeitura Municipal de Santa Fé

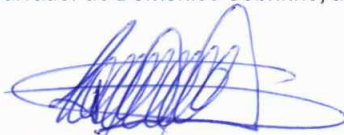
CNPJ 76.291.418/0001-67

33.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação	01000	R\$	14.064,70
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$	343.727,00

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o provável Excesso de Arrecadação da fonte acima citada, no valor total de R\$ 343.727,00 (Trezentos e quarenta e três mil e setecentos e vinte e sete reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos seis dias do mês de Setembro de 2024.



FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Número: 235 Data: 06/09/2024 Hora: 15:00:12
Ano: 2024 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 1394 Projeto de Lei Executivo
Compl.: nº 040/2024 - Crédito Adicional Suplementar